



SUMÁRIO

- AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2020
- DECRETO Nº030 DE 23 DE ABRIL 2020.
- REPUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.



Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada na Avenida Videval Seixas, S/N, Centro nesta cidade no horário das 08h00min as 14h00min, o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**, que se realizará as **10h00min do dia 11 de maio de 2020**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para Construção de 02 (duas) quadras Poliesportivas, sendo 01 (uma) na Rua A (transversal da Rua Ulysses Guimarães), localizada na sede, e 01 (uma) na Rua Antônio Ramos Dourado, localizada no Distrito de Paz de Salobro, nesta municipalidade, conforme convênio SIAF nº. 882149/2018, celebrado entre a Caixa Econômica e o Município de Canarana-Bahia, em conformidade com o projeto básico que integra os anexos do edital.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes.canaranaba@gmail.com.

Canarana-Bahia, 24 de abril de 2020.

Acácio Macário dos Santos.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº030 de 23 de Abril 2020.

"DISPOE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO, CONTENÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REDUÇÃO DE SALÁRIOS; GASTOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INSUMOS E MATERIAL DE CONSUMO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO: A aprovação do reconhecimento de calamidade pública no Município de Canarana/BA, pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO: A situação de emergência em saúde pública para o desenvolvimento de ações no combate ao COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO: A redução de todos os repasses constitucionais;

CONSIDERANDO: Que há a necessidade de adoção de medidas para a contenção de despesas com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas;

Resolve:

Art.1º - Fica estabelecido que os gastos com materiais de consumo e insumos terão redução de até 40% (quarenta) por cento no âmbito do Executivo Municipal;

Art. 2º - Redução de 80% (oitenta) por cento dos prestadores de serviços terceirizados, com exceção dos que prestam serviços essenciais;

Art. 3º - Os subsídios dos Agentes Políticos: Prefeito; vice-prefeito e secretário no percentual de 25% (dez) por cento do salário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

Art. 4º - Redução do salário em 20% (dez), dos diretores e cargos comissionados;

Art. 5º - Suspensão de todas as gratificações por função e produtividade, com exceção das que são direitos concedidos por leis.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá a sua validade até o dia 30/06/2020.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n.º 001/2020, e Processo Administrativo n.º 001/2020, com data de realização no dia 27 de janeiro de 2020 as 14h00min, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de alto custo visando atender a demanda da Assistência Farmacêutica do município de Canarana-Bahia, conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa:

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 05.780.395/0001-06, ofertando a porcentagem de 3% (três por cento) de desconto, do valor estimado.

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana-Bahia, 29 de janeiro de 2020.

Romeu Xavier de Sousa
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 002/2018